



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## PORTARIA N° 47/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 17 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, conforme requerimento nº 51/2019, protocolado sob nº 0592/2019 e deferido em 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 15 de julho de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente

